

142 RS: 2007 90

LEI Nº 054, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.990.-

Denomina "Jorge Willy Filho" a atual Sete do loteamento denominado Jardim Cali fornia nesta cidade.

(Autor Ver. Ilson Vitorio de Souza).

DOUTOR JOSÈ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estancia Balnearia de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º- A atual Rua Sete do loteamento denominado Jardim Cálifor-/ nia nesta cidade, passa a denominar-se "RUA JORGE WILLY FI LHO".
- Art. 29- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa anexa.
- Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º- O Poder Público Executivo oficiará aos órgãos públicos Município a promulgação desta Lei.

Caraguatatuba, 29 de novembro de 1/990.-

José Bourabeby

Mrefe1to

Publicada na Seção de Atividades Complémentares, aos 29/11/1990.